



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que eu **Ivan de Almeida Trzan**, Cadastro nº 968.998-2 Coordenador – UNICORP, após analisar as cotações de preços para instrução do processo nº TJ-ADM-2022/58669, objetivando a contratação da entidade SUCESU BA - Associação de Usuários de Informática e Telecomunicações, inscrito no CNPJ n. 14.260.467/0001-85, para a aquisição de 26 (vinte e seis) vagas para servidores, para o "**Congresso SUCECU BA 2022**", na modalidade ensino presencial, não foram encontrados cursos, congressos ou seminários que possibilitassem estabelecer um critério objetivo de comparação entre as propostas coletadas nos sítios de internet, para o mesmo conteúdo, formato, período e local do evento.

Para atender ao que prescreve o Art. 65, §3º, inciso VIII da Lei Estadual nº 9.433/2005, anexo, ao presente, as pesquisas de preço realizadas pela internet para a comparação com o valor apresentado pela empresa.

Salvador, 19 de outubro de 2022.

Ivan de Almeida Trzan
COORDENADOR FINANCEIRO - UNICORP TJBA

